



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145/2017 - GP

Abre procedimentos disciplinares e administrativos para analisar a situação da apropriação indevida de lotes de terras públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Rafael/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando a Lei Complementar nº 001/2017 de 16 de agosto de 2017.

Considerando possíveis indícios de irregularidades na apropriação indevida de lotes de terras públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Administrativa para instaurar procedimentos disciplinares e administrativos em relação aos lotes de terras públicas apropriados de forma indevida, na área urbana do município de São Rafael/RN.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Administrativa:

- Daniela Carla de França Moura – CPF: 105.514.944-92 - Cargo/Função: Supervisora;
- Maria de Fátima de Moura – CPF: 012.300.594-90 – Cargo/Função: Assistente Social;
- Raira Poliana da Silva Oliveira – CPF: 045.809.124-38 – Cargo/Função Assistente Social;
- Rhaphaella Lopes Diligori Mendes Barros – CPF: 053.972.674-57 – Cargo/Função Auxiliar de Secretaria.

Parágrafo Único. Os servidores suprarrelacionados não terão direito a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados na referida Comissão.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Administrativa:

- Acolher denúncias e reclamações, para tomada de providências cabíveis;
- Realizar o cadastramento das pessoas que se apropriaram de lotes de terras públicas, no período estabelecido no Anexo 1 desta Portaria;
- Realizar visita domiciliar para comparar a realidade socioeconômica da família com a Lei Complementar nº 001/2017.
- Visitar o lote de terra apropriado para análise do interesse público, condições de construção e outras percepções que julgar necessárias;
- Instaurar procedimento administrativo para apurar as possíveis irregularidades encontradas;
- Manter o Poder Executivo Municipal e o Ministério Público Estadual informados de todas as medidas tomadas.

Parágrafo Único. A comissão poderá fazer uso da estrutura e dos quadros de pessoal de qualquer outro órgão da Administração Municipal, direta ou indireta, na execução de seu mister de trabalho acerca do assunto que estão responsáveis.

Art. 4º. Convocar, as pessoas que se apropriaram de lotes de terras públicas de forma irregular, à comparecer no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Euzébio Pinheiro de Figueiredo, nº 211, Bairro Vale Encantado, no horário das 07 às 11hs e das 13 às 17hs, nas datas e horários estabelecidos no Anexo 1 desta Portaria.

Art. 5º. Abrir canal para receber denúncias da população que conhecer quaisquer irregularidades sobre o processo de apropriação.

Art. 6º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Art. 7. Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Rafael/RN, 16 de novembro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria 145/2017 - ANEXO I	
Cronograma de Trabalho	
CADASTRAMENTO / ENTREVISTAS	
Bairro Soledade	11/12/2017 à 13/12/2017
Bairro Vale Encantado	14/12/2017 à 15/12/2017
Bairro Bela Vista	18/12/2017 à 19/12/2017
Retardatários	20/12/2017 à 22/12/2017

RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS
11/12/2017 à 22/12/2017

VISITAS DOMICILIARES E VISITAS AOS LOTES
26/12/2017 à 29/12/2017

ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA DISCUTIR CASOS SANÁVEIS E INSANÁVEIS
08/01/2018 à 12/01/2017

ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA REGULARIZAR CONCESSÃO DE LOTES NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017
15/01/2018 à 19/01/2018

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO